



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaráú, 07 de fevereiro de 2024 – Quarta-feira

Nº 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁÚ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - R\$ 21.120,00

Jacaráú - PB, 06 de Fevereiro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 07 de fevereiro de 2024 – Quarta-feira

Nº 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00009/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS; DESIGNO os servidores Marcos Antônio Resende Soares, Secretário Adjunto de Esportes, como Gestor; e Alindemon Severino da Silva, Assessor, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 06 de Fevereiro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 07 de fevereiro de 2024 – Quarta-feira

Nº 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19/2024

Dispõe sobre o expediente facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE JACARAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo prefeito, sr. **Elias Costa Paulino Lucas**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização das festividades carnavalescas em todo território nacional durante os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024;

Considerando a concessão de ponto facultativo pelo Governo do Estado da Paraíba nas repartições públicas estaduais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído em virtude das festividades carnavalescas, ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo na forma abaixo:

- I Dias 12 e 13/02/2024 (segunda e terça-feira) – facultativos; e
- II Dia 14/02/2024 (quarta-feira de cinzas) – facultativo até as 14h.

Parágrafo único: Os serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população permanecerão funcionando obedecendo ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional do município de Jacaraú, em 06 de fevereiro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 07 de fevereiro de 2024 – Quarta-feira

Nº 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 94/2024

Dispõe sobre a nomeação de Servidora aprovada em concurso público, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

O **Prefeito Municipal de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto nº 007/2021 de 11 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **Juricelly Horácio Silva** para ocupar o cargo público de natureza estatutária de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú em 07 de fevereiro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito